



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE MANDADOS DE CURITIBA - PROJUDI

Av. Cândido de Abreu, 535, Centro Cívico, CEP 80530-906

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0032242-66.2019.8.16.0182

Autor(s): Olga Catarina Zanoni

Réu(s): Sheila Gustiane F. Fátima Raimundo

auto: 40h.
Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e ^{seis}~~cinco~~, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, me dirigi ao endereço na Rua

Travis Ferreira da Silva, 434

e lá estando, após as formalidades legais, em cumprimento à ordem judicial, **PROCEDI**

A **PENHORA** do (s) seguinte (s) bem (ens):

veículo GM Vectra GLS, ano 1997/1997, vermelha,
placa CTR-5868, chassi 984K198VV6582704,
renavam 0676897126, com 215 Km rodado (informou
sr. Rafael / sem visualização no painel / sem bateria)

nas condições e estado geral conforme fotos que instruem o presente auto.

Em seguida, PROCEDI O DEPÓSITO DO BEM EM MÃOS do sr. Rafael Gora
dos Santos, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se às obrigações legais sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Depositário

(41)
99730-3925
Rafael Gora dos Santos

RG 13.834.742.7

CPF 091.521.689-21

Rafael Gora dos Santos